

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

As 09:03 horas do dia 21 de março do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2336938, Pregão SRP nº 90007/2025. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras; Empresa; ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0004-99, ITENS: 24,25 Valor Total R\$ 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos reais)

Empresa; ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82, ITENS: 12,20,27,31, Valor Total R\$ 435.390,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais)

Empresa; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0004-56, ITENS: 8,16,22,33 Valor Total R\$ 948.802,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, e oitocentos e dois reais)

Empresa; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, ITENS: 5,32, Valor Total R\$ 72.468,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)

Empresa; DF MEDICAL LTDA, CNPJ: 44.656.846/0001-50, ITEM: 17, Valor Total R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

Empresa; EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, ITENS: 4,10,13,29, Valor Total R\$ 485.360,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)

Empresa; F.CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63, ITENS: 01,07,09,11,15 Valor Total R\$ 473.230,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta reais)

Empresa; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ: 01.571.702/0001, ITENS: 14,18,23 Valor Total R\$ 329.010,00 (Trezentos e vinte nove mil, e dez reais.)

Empresa; POLYMEDH LTDA, CNPJ: 63.848.345/0001-10, ITENS: 19,28, Valor Total R\$ 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais)

Empresa; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ: 83.929.976/0001-70, ITENS: 02,03, Valor Total R\$ 56.250,00 (Cinquenta e seus mil, duzentos e cinquenta reais)

Empresa; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, ITENS: 06,21,26,30, Valor Total R\$ 167.532,00 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1180074

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ANULAÇÃO

CONTRATO: 131/2024/FSCMPA
PAE E-2024/2066697

OBJETO: Fica anulado o Contrato Nº 131/2024/FSCMPA, devido o fornecedor F.Cardoso & CIA LTDA possuir duas ATAS, nº 87/2024 e 90/2024, tendo em vista que cada ATA deve possuir seu contrato, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. A presente anulação fundamenta-se nos arts. 147 a 150 da Lei 14.133/2021 e demais artigos 53 e 54 da Lei 9.784/1999 e Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF).

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.949.905/0001-63,

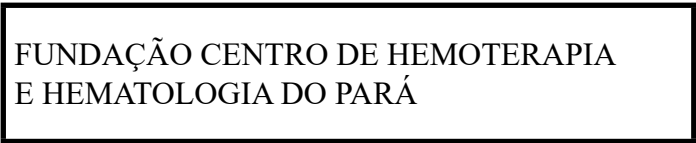
ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza nº 125, Bairro: Águas Brancas, CEP: 67033-030, Ananindeua/PA,

Telefone: (91) 3182-0250

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1179898



PORTARIA

PORTARIA nº311/2025 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de março 2025.

A Presidente, em exercício, da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

Considerando os autos do PAE 2025/2355811;

RESOLVE:

I – EXCLUIR a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, a contar de 13/03/2025, do servidor abaixo relacionado:

•Josy Lobato Salgado (matrícula nº 5964375/1).

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em de 19 de março de 2025.

Taissa Vieira Amador

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 1179866

PORTARIA nº 268/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de março de 2025

A Presidente, em exercício, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2276217

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Ivy Tsuya Essashika Prazeres	5986782/1	Biomedico	GEDIH	03/02/2025

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2025.

Taissa Vieira Amador

Presidente, em exercício do HEMOPA

Protocolo: 1179836

PORTARIA nº 267/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 17 de março de 2025

A Presidente, em exercício, do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da PORTARIA 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2307817

RESOLVE,

– CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base a servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Talita Maceió Pimentel Correa	57208604/1	Técnico de Enfermagem	GECOD	01/01/2025

- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 17 de março de 2025.

Taissa Vieira Amador

Presidente, em exercício do HEMOPA

Protocolo: 1179834

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA nº 319/2025 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de março de 2025

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará